



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Três Palmeiras, 27 de maio de 2025.

Ofício Gabinete nº. 163.2025

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Pedido de Informação nº. 004/2025

Ao passo que cordialmente cumprimentamos Vossas Excelências, e solicitamos escusas em razão da mora em responder-lhes, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos e responder aos pedidos constantes no Pedido de Informação nº. 004/2025.

- Quanto à solicitação para encaminhar “as filmagens realizadas pelo sistema de vídeo monitoramento instalado no Parque de Máquinas, no período antecedente de dois dias e posterior aos atos de vandalismo.”.

Informamos que a Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta/RS, autoridade competente pelas investigações em curso, expressamente recomendou a esta Administração que se abstivesse de divulgar quaisquer informações relacionadas ao fato investigado, a fim de preservar a integridade do inquérito e evitar qualquer risco de interferência indevida.

Apesar disso, em gesto de transparência institucional, esta Administração já compartilhou com Vossas Excelências as imagens que estavam sob sua guarda, muito embora não tenha fornecido cópias. Todavia, solicitamos a compreensão deste Egrégio Legislativo quanto ao atendimento ao pedido formulado pela Autoridade Policial, sobretudo em razão do dever de sigilo que resguarda os atos de investigação criminal, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Ressaltamos, por fim, que a Autoridade Policial manifestou-se à disposição das autoridades municipais para o fornecimento de informações complementares, desde que não comprometam o regular andamento das apurações em curso.

- Quanto à solicitação para encaminhar “o contrato mantido pelo Município com a empresa de video monitoramento e o seu representante legal, com dados de identificação e demais contatos telefônicos e e-mails da empresa”.

O Contrato requerido segue em anexo. Destacamos, entretanto, que após as ocorrências do dia 13 de fevereiro de 2025 a relação contratual foi rescindida, não sendo mais o Município atendido pela empresa. Finalmente, quanto aos dados requeridos, informamos o contato telefônico (54) 9 9121-0069 e o endereço eletrônico fimarmonitoramento@gmail.com.

Sendo o que tinha para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

27 de maio de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras